CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata nº 3/ 2012

Data: 5 de Julho de 2012 às 16h00
Local: Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Victor Gonçalves de Brito, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); Francisco Sanchez (Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica); Rui de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Paulo Caetano (Vogal do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luis Araújo (Vogal do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Dina Dimas (Vogal do Colégio de Engenharia Naval); Ana Maria Fonseca (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); Francisco Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais); Luís Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática); Luís Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta ata.

1- Aprovação da Ata da reunião anterior

Aprovada, sem alterações, a ata n.º 2/2012, de 1 de Março de 2012.

2- Informações

A. Participação dos Colégios na atividade quotidiana da Ordem (conhecimento das decisões do CDN)

i. Alteração do Regulamento das Eleições e Referendos

O Eng. Victor Gonçalves de Brito informou que o "Regulamento das Eleições e Referendos" vai ser alterado, no sentido de permitir que as próximas eleições possam decorrer também por via eletrónica.

A referida alteração tem que ser aprovada na Assembleia de Representantes a decorrer no dia 21 de Julho, em Coimbra.

Atendendo à necessidade de quórum, foi solicitado aos presentes que confirmassem a sua presença.

ii. Proposta de Alteração Estatuária – Formado GT coordenado pelo Bastonário

Foi dado conhecimento que foi decidido criar um Grupo de Trabalho constituído pelo Bastonário, Presidentes das Regiões e pelos dois Vice-presidentes.

O Grupo tem como missão estabelecer uma proposta que será amplamente discutida no seio da OE antes de ser sujeita a referendo.

O Presidente do CCC referiu que provavelmente, por via da Regulamentação das Associações Profissionais, a mesma só será concluída no próximo mandato.

B. Legislação técnica publicada e/ou em apreciação

Nada a mencionar.

C. Diversos

i. Portarias das entidades competentes relacionadas com a Lei 9/2009

Foi mencionada a publicação das Portarias que designam as entidades competentes para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais, onde consta que a Ordem dos Engenheiros é a autoridade competente para as profissões de Engenharia.

No caso da Especialidade de Engenharia Geográfica foi solicitada, pela OE ao Ministério da Economia, a correção da designação da profissão regulamentar de "Engenheiro Geográfico" para "Engenheiro Geógrafo", por ser este o título profissional que corresponde à respetiva profissão.

3- Pareceres sobre a acreditação de ações de formação contínua

Não foram recebidos novos pedidos de acreditação de ações de formação contínua.

4- Pareceres sobre a outorga do título de Especialista

Proposta de Pareceres Favoráveis

Foram aprovados por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações horizontais em Geotecnia e em Engenharia de Segurança, relativamente aos seguintes membros:

Jaime Alberto dos Santos **(Geotecnia)**
Márcio Guilherme Henriques **(Engenharia de Segurança)**

Informação de pareceres desfavoráveis por parte das Comissões Executivas das Especializações.

O CCC tomou conhecimento dos pareceres desfavoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Luminotecnia e em Direção e Gestão da Construção, relativamente aos seguintes membros:

Nuno Mónica Conde **(Luminotecnia)**
João Nuno Dias Domingues **(Direção e Gestão da Construção)**

Conhecimento dos pareceres favoráveis emitidos pelas CE das Especializações Verticais

O CCC tomou conhecimento dos pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Luminotecnia, Estruturas, Segurança

no Trabalho da Construção e Direção e Gestão da Construção, relativamente aos seguintes membros:

Luminotecnia
José Luis Rosa de Almeida

Estruturas
António Manuel Candeias de Sousa Gago
Eduardo Jorge Seixas Monteiro
Susana Maria Contreiras Bispo
João Ramiro Costa de Almeida Guerra

Segurança no Trabalho da Construção
Maria Gabriela de Deus Franco Madeira Alfaro Cardoso

Direção e Gestão da Construção
António Manuel de Sousa Duarte

5- Pareceres sobre a outorga do nível de qualificação de "Membro Sénior"

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de qualificação de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos membros efetivos, cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais dos respectivos Colégios, nos termos constantes da lista anexa (num total de 299) e que constitui o Anexo I a esta ata.

6- Implementação do novo RAQ

i. Ponto de situação

Foi feito o ponto de situação relativamente à implementação do novo RAQ.
Pronunciaram-se, designadamente, os seguintes Colégios:

- Engenharia Agronómica
O Presidente salientou as limitações e dificuldades que o Colégio tem sentido, face ao novo RAQ, em emitir pareceres com segurança;

- Engenharia do Ambiente
O Presidente informou que o Colégio tem alguns casos pendentes de avaliação curricular.
Mencionou a disparidade de critérios entre os diferentes Colégios, considerando importante a existência de homogeneização sempre que possível;

- Engenharia Geográfica
A Presidente informou que o Colégio tem conseguido resolver os casos que têm surgido, com base nos critérios que estabeleceu.

Realçou que a única dificuldade tem residido na preparação dos exames, no que se refere às ciências base.

A Presidente do Colégio de Engenharia Civil disponibilizou-se para enviar o exame-tipo que foi elaborado na respetiva especialidade para servir de orientação.

- Engenharia Eletrotécnica
O Presidente considerou que, à semelhança das dificuldades que já haviam sido sentidas relativamente à distinção entre membros seniores, efetivos e estagiários, no que se refere às respetivas competências, o problema tem voltado a colocar-se entre os membros efetivos e estagiários do 1.º Ciclo.

O Vice-presidente referiu-se ao critério orientador que tem vindo a ser seguido de acordo com a Portaria 1379/2009, segundo a qual os engenheiros estagiários podem fazer "obras simples".

7- Atos de Engenharia

O Presidente do Colégio de Engenharia Florestal salientou que considerava uma enorme falha a falta de resposta, por parte do CCC, quanto à definição de um corpo comum dos atos próprios do Engenheiro.

Referiu a falta de resposta como o motivo de se estar sempre numa atitude crítica e reativa em relação ao que acontece exteriormente, pelo que a OE devia fazer um esforço acrescido no sentido de solidificar as várias matrizes de modo a transpor para a Tutela a respetiva regulamentação;

O Eng. Victor Gonçalves de Brito lembrou que o CCC aprovou, sob a iniciativa do Presidente do Colégio de Engenharia Florestal, uma proposta no sentido dos Colégios se comprometerem a adequar a regulamentação dos atos de engenharia das respetivas especialidades a um enquadramento geral baseada numa matriz de competências e que apesar da relevância desta normalização dos atos de engenharia, foi considerada prioritária a prévia finalização dos documentos em todos os Colégios, o que efetivamente ainda não aconteceu.

Para além das dificuldades surgidas, lembrou ainda as especificidades próprias de alguns Colégios que tornam complexa a referida harmonização.

Realçou que sendo as dificuldades de implementação prática da harmonização dos atos de engenharia reais não se sentia, por esse motivo, frustrado pela sua não concretização.

Em seu entender se a OE não conseguiu colocar os seus atos de engenharia junto da respetiva Tutela foi porque o trabalho é complexo e ainda não se conseguiu a dinâmica suficiente para o fazer.

A propósito da Proposta Legislativa apresentada pelo Colégio de Engenharia Geográfica, a respetiva Presidente lembrou que o documento, cuja preparação se iniciou no anterior mandato, contem apenas os atos próprios e não os atos comuns a outras especialidades.

A Presidente do Colégio de Engenharia Civil informou que no caso da sua especialidade, neste mandato, tentaram fazer a definição dos atos comuns mas não conseguiram a sua concretização prática.

Também o representante do Colégio de Engenharia Química e Biológica considerou muito difícil a harmonização dos atos entre os diversos Colégios, atendendo às muitas especificidades existentes.

Relativamente à Especialidade de Engenharia do Ambiente, o Presidente do Colégio informou que o documento sobre os atos de engenharia estava concluído.

Deu a conhecer as dificuldades surgidas na sua preparação, referindo que o mesmo não obedecia a uma plataforma comum.

Considerou importante a necessidade de intervenção superior da OE em determinadas zonas de interface, procurando gerar os necessários consensos de modo a poder fechar-se o processo de aprovação interna dos atos de engenharia antes da sua divulgação externa.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito lembrou que a caracterização do ato de engenharia e a fixação dos domínios de intervenção, por especialidade, remonta a 2005/2006, considerando que a harmonização já teria avançado bastante mais se entretanto os esforços em 2011 não tivessem sido desviados para a necessidade de diferenciação de competências entre os E1 e E2 bem como a necessidade de definição pelos Colégios dos respetivos "Requisitos Mínimos".

Realçou a importância dos "Requisitos Mínimos" para orientação dos Júris e como elemento essencial não só relativamente aos candidatos à admissão na OE como também para as Escolas, enquanto elemento referenciador.

A propósito, informou que quanto aos "Requisitos Mínimos" havia recebido apenas os contributos de 5 Colégios.

Também relativamente aos exames tipo, os mesmos não foram preparados atempadamente pelos Colégios.

O Presidente do CCC considerou a questão das admissões na OE como fundamental, salientando a necessidade da sua credibilização.

No seguimento da troca de impressões estabelecida, foi proposto pelo Presidente do Colégio de Eng.ª Florestal (secundado por outros Colegas) que se tentasse, através do recurso a uma contratação externa, preparar uma proposta comum, na qual fosse dada uma coerência global e uma visão integradora aos documentos sobre os atos de engenharia já produzidos.

Para o efeito, o Secretariado dos Colégios ficou de coligir os referidos documentos, de modo a, como ponto de partida, serem colocados para consulta, no espaço partilhado do CCC no Portal.

8- Atividade do âmbito da Celebração dos 75.º Aniversário

Conferências "A Engenharia XXX: que futuro?" – Balanço da iniciativa

No seguimento das informações já dadas nas reuniões anteriores, o Eng. Victor Gonçalves de Brito perguntou aos presentes se tinham eventuais comentários a fazer no âmbito do referido Ciclo de Conferências.

O Presidente do Colégio de Engenharia Florestal lamentou o facto da Conferência relativa à sua Especialidade não se ter podido concretizar, informando que tal se deveu à impossibilidade de

participação, por motivo de doença, do orador, Eng. A. Monteiro Alves. Referiu que apesar do sucedido havia remetido o seu contributo para a Revista Ingenium dedicado ao tema.

9- Situação financeira

A situação financeira atualizada dos Colégios ficou de ser enviada por e-mail, logo que disponível.

10- Calendário das futuras reuniões em 2012

-13 de Setembro
- 8 de Novembro

11- Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 18h10.

Eng.º Victor Gonçalves de Brito

(Presidente)

Dra. Alice Freitas

Lisboa, 5 de Julho de 2012